



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

DECRETO 2.079 DE 22 DE JULHO DE 2021.

“ALTERA OS REPRESENTANTES DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterado os nomes dos Representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência, sendo estes os seguintes:

I- Secretaria de Desenvolvimento Social

Alessandra Begnini
Daniela Fernanda Andreis
Marli da Silva

II - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Micheli Mores
Cleide Bianchi de Oliveira
Elaine Grezel

III - Secretaria Municipal de Saúde

Elizangela Farias Filipp
Jussara Carleti Saretta
Solaia Pelizzer

IV – Conselho Tutelar

Neusa Maria Cardozo Bernardi
Neiva Terezinha Lazarotto Grezel
Carla Cristina Toniello Toigo

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Silvania Pinto
Cleusa Manthey
Sandra Aparecida Pinto Dambros

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.057 de 27 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 22 de julho de 2021.



CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23 de julho de 2021.



RICHARD MORO
Secretário de Administração